

COMUNICADO

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária disponibiliza o Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de Julho de 2021

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos primeiros sete meses de 2021, que pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).

Nos primeiros sete meses de 2021 registaram-se 14.664 acidentes com vítimas no Continente, de que resultaram 185 vítimas mortais, 1.044 feridos graves e 16.973 feridos leves.

Comparativamente com o período homólogo de 2020, observou-se uma redução no número de vítimas mortais, menos 31 (-14,4%) e um aumento nos feridos: mais 51 feridos graves (+5,1%) e mais 396 feridos leves (+2,4%). Os acidentes com vítimas aumentaram 2,6% (+373).

Se compararmos com a **média destes sete meses dos anteriores 5 anos** (2016 a 2020), verificaram-se **reduções nos totais de todas as principais métricas**: menos 18,5% nos acidentes, menos 27,4% nas vítimas mortais, menos 8,7% nos feridos graves e menos 21,5% nos feridos leves.

Ainda relativamente à sinistralidade rodoviária salienta-se:

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (53,6% dos acidentes), estando na origem de 37,8% das vítimas mortais. Por sua vez, os despistes, que representaram 34,8% do total de acidentes, foram responsáveis por 48,6% das vítimas mortais e 42,5% dos feridos graves.
- Quanto ao **tipo de via**, verificou-se que nos arruamentos (65,3% dos acidentes), as vítimas mortais reduziram 2,7%, enquanto os feridos graves aumentaram 10,7%. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 17,9% dos acidentes, verificou-se uma diminuição de 15,2% nas vítimas mortais.
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 71,4% do total eram condutores, 13,0% eram passageiros e 15,7% correspondiam a peões. Em termos de variação homóloga, destacou-se a redução de 35,1% nas vítimas mortais com perfil de passageiro, sendo ainda de referir as diminuições de 17,1% nos peões e de 8,3% nos condutores, correspondendo a menos 13, menos 6 e menos 12 vítimas mortais que em 2020, em cada um dos casos.
- Em relação à **categoria de veículo** interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 70,8% do total, com um aumento de 4,0% relativamente ao período homólogo de 2020, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos ciclomotores e motociclos (+2,9%) e nos velocípedes (+22,8%).
- De janeiro a julho de 2021, 41,6% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob responsabilidade de três **gestores de infraestruturas**: Infraestruturas de Portugal (peso de 34,1% no total), Brisa (4,9%) e Município de Vila Nova de Gaia (2,7%).

Relativamente à fiscalização de veículos e condutores, bem como processos contraordenacionais, salienta-se:

- Entre janeiro e julho de 2021 foram **fiscalizados** 65,2 milhões de veículos, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, uma diminuição de 1,8% em relação ao mesmo período de 2020. A GNR e a PSP em conjunto registaram uma diminuição de 4,2% no número de veículos fiscalizados, sendo que o sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR registou uma ligeira redução (-2,1%), sob influência da redução de circulação rodoviária derivada do contexto de pandemia.
- Foram detetadas 648,2 mil **infrações**, o que representa uma diminuição de 12,6% face ao período homólogo do ano anterior.
- A **taxa de infração** (nº de infrações/ nº de veículos fiscalizados) foi de 0,99%, uma redução de 11,0% face à taxa de 1,12% registada em 2020.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 58,1% do total registado neste período foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se diminuição em algumas tipologias de infrações, sendo de realçar -21,5% por excesso de velocidade e -13,4% nas transgressões por consumo de álcool acima do limite legal. Por outro lado, salienta-se +102,0% nas infrações pela ausência de inspeção periódica obrigatória, +55,2% nas infrações pelo não uso de sistemas de retenção para crianças e +29,9% nas infrações pelo não uso de cinto de segurança.
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (nº de infrações de velocidade/ nº de veículos fiscalizados) reduziu 19,9%, de 0,7% entre janeiro e julho de 2020 para 0,6% nos mesmos meses de 2021.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, entre janeiro e julho de 2021 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 797,4 mil condutores, o que representa um aumento de 19,7% comparativamente a 2020, embora a taxa de infração (nº de infrações por álcool/ nº de testes efetuados) tenha diminuído 27,6%: de 1,7% em 2020 para 1,2% em 2021, no mesmo período.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 21,3% entre janeiro e julho de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020, atingindo 13,9 mil condutores. Perto de metade das detenções (47,2%) deveu-se à falta de habilitação legal para conduzir, com um aumento de 46,8% destes casos, comparativamente ao verificado entre janeiro e julho de 2020.
- O número de condutores que perderam **pontos na carta de condução** foi 271,4 mil, até julho de 2021. Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos até final de julho de 2021, 1.655 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.

Barcarena, 28 de setembro de 2021